

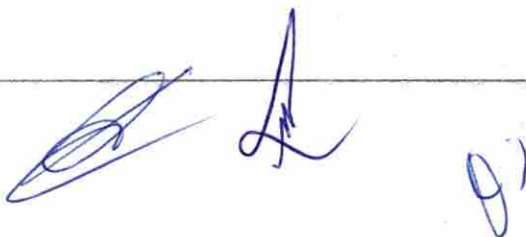
TA - 073/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E GOIÁSLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 31.132 – PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 912.636.201-59, e por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e outro lado GOIÁSLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.405.298/0001-10, com sede na Rua Tambaú, Qd. 132, Lt. 05 nº 314, Setor Jardim Atlântico, CEP 74.843-510, Goiânia-GO, representada por sua sócia administradora Valéria Gomides Pinto Sampaio, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.367.881 2ª via - DGPC/GO e do CPF nº 382.309.501-30, residente e domiciliada nesta Capital, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2015, em conformidade com DESPACHO Nº 785/17-DIAF, às fls. 400 do Processo nº 2015/356320 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:





ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA

**"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Altera-se por meio deste TA a Planilha de Preço por Função e Unidade, trocando o posto de porteiro diurno 12x36 do Centro de Convivência de Adolescentes – NM pelo posto de porteiro diurno 44h/semanais do Complexo Gerontológico Sagrada Família e inclui-se no quadro de funcionários da CONTRATADA, relativamente ao CGSF-COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA, um jardineiro, acrescentando o valor de R\$ 3.354,11 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) por mês ao Contrato, em atendimento ao Despacho nº 086/2017 – GESG, às fls. 399, onde consta a informação de que há saldo no contrato para inclusão de um jardineiro na Unidade requerente, a partir da data da assinatura deste instrumento.

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ADOLESCENTES – NOVO MUNDO**

Qtde	Categoria /Função	Carga Horária	Valor Total Mensal
02	Auxiliar de Serviços Gerais	44hs semanais diurnas	R\$ 6.237,32
01	Recepcionista	44hs semanais diurnas	R\$ 2.926,92
01	<b>Porteiro Diurno (2ª a domingo)</b>	<b>44hs semanais diurnas</b>	<b>R\$4.326,86</b>

VALOR TOTAL MENSAL DA UNIDADE CCA-NM: R\$ 13.491,10

**COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA**

Qtde	Categoria /Função	Carga Horária	Valor Total Mensal
02	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 Diurno	R\$ 6.036,36
08	Auxiliar de Serviços Gerais	44hs semanais diurnas	R\$ 24.949,28
02	<b>Porteiro Diurno</b>	<b>(12x36) diurnas</b>	<b>R\$6.424,04</b>
02	Operador de Máquina -Lavanderia	12x36 Diurno	R\$6.902,64
02	Passadeira	12x36 Diurno	R\$ 6.017,88
04	Cozinheira Diurno	12x36 Diurno	R\$18.291,56
08	Aux. De Cozinha Diurno	12x36 Diurno	R\$28.155,84
01	<b>Jardineiro</b>	<b>44 hs semanais diurno</b>	<b>R\$3.354,11</b>

VALOR TOTAL MENSAL DA UNIDADE CGSF: R\$ 100.131,71



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

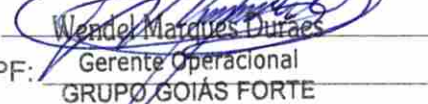
Goiânia, 06 de novembro de 2017.

  
Anderson Augusto Tavares de Souza – Maj.PM  
Diretor Geral – OVG

  
Olavo Marsura Rosa  
Dir. Adm. / Financeiro - OVG

  
Valéria Gomides Pinto Sampaio  
GOIÁSLIMP

Testemunhas:

1.   
CPF: \_\_\_\_\_  
Gerente Operacional  
GRUPO GOIÁS FORTE

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

